



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 30/01/2025 às 00:01

LEI Nº 15.060, de 29 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona. Projeto nº 171/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica designada Utilidade Pública Municipal a Associação Amor ao Próximo do Bairro Gramma, com sede no Município de Juiz de Fora. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar